

Portaria nº 618/GP/2020

Em, 27 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**DISTRATAR** – A pedido da prestadora de Serviços, na situação de contratada **Sr. <sup>a</sup> MARAISA THAIS DA CRUZ PINHO**, portadora do RG nº 2267941-3 e CPF nº 062.193.521-22, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Ofício nº 454/2020/SMS.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**